

Portaria nº 122/GP/2017

Em, 01 de Agosto de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº EDUARDO NASCIMENTO VIEIRA**, portador do RG nº 1721566 SSP/MT e CPF nº 230.084.151-72 no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/05/2015 a 02/05/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/08/2017 e término em 30/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de Agosto de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal